



LEI DE Nº 041/2007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**"DÁ NOME DE JOSÉ RIBEIRO DINIZ AO
HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa-PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar o nome do Hospital que estar sendo construído na localidade a rua Manoel Linz de Araújo de **José Ribeiro Diniz**.

Parágrafo Único – Constará dentro da instalação do Hospital uma foto de **José Ribeiro Diniz**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


IVALDO COSTA GOMES
Prefeito Constitucional